



# Uma “Relação circunstanciada... de Porto Seguro”: memória e história dos índios em um manuscrito colonial.

**Francisco Eduardo Torres Cancela**  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
fcancela@uneb.br

**DOI: 10.22481/odeere.v3i5.4140**

Entre os documentos que se encontram depositados no vasto e rico acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro está uma memória sobre a antiga capitania de Porto Seguro datada de 1817<sup>1</sup>. Escrita pelo ouvidor interino da comarca, a relação apresenta uma descrição

**Resumo:** O documento aqui transcrito é uma memória descritiva das povoações da antiga capitania de Porto Seguro. Depositado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, o documento foi escrito pelo ouvidor interino João de Almeida Freire e é datado de 1817. Dentre as inúmeras informações contidas no manuscrito, destacam-se as narrativas, as imagens e as memórias formuladas sobre a presença e participação dos povos indígenas na história do atual extremo sul da Bahia.

**Palavras-Chave:** História Indígena; Memória Histórica; Porto Seguro

**Abstract:** The document transcribed here is a descriptive document of the settlements of the old captaincy of Porto Seguro. Deposited in the National Archive of Rio de Janeiro, the document was written by the interim ombudsman João de Almeida Freire and is dated 1817. Among the numerous information contained in the manuscript, the narratives, images and memories formulated on the presence and participation of indigenous peoples in the history of the present extreme south of Bahia.

**Keywords:** Indigenous History; Historical Memory; Porto Seguro

---

<sup>1</sup> RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A.

“circunstanciada das vilas, freguesias e povoações” porto-segurense, revelando um conjunto de informações econômicas, políticas e sociais da região que, desde o fim do século XVIII, estava integrada oficialmente à capitania da Bahia na condição de comarca anexa. Manuscrito desconhecido dos estudiosos clássicos da época colonial, sua publicação possibilita redimensionar o olhar sobre aquelas terras do extremo sul baiano que tradicionalmente foram tratadas pela historiografia como um território politicamente decadente<sup>2</sup>, economicamente vegetativo<sup>3</sup> e demograficamente insignificante<sup>4</sup>. Mais que evidenciar os limites dessa narrativa historiográfica que sempre destacou a suposta decadência e isolamento da antiga capitania de Porto Seguro, o manuscrito também possibilita repensar a presença e a participação dos índios naquela sociedade do fim do período colonial.

O presente texto tem como objetivo identificar e problematizar as memórias e as histórias existentes na “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*”, especialmente no que se refere aos povos indígenas. Com lugar cativo em todas as folhas do documento, os índios foram retratados ora como súditos partícipes das vilas, povoações e freguesias da comarca, ora como gentios bárbaros dos sertões que impediam o desenvolvimento da região. Num jogo de imagens dicotômico, a narrativa do ouvidor interino produziu lugares de memória<sup>5</sup> bastante distintos para os índios das vilas e para os índios dos sertões, indicando as instituições, os cargos, as normas e as práticas que a coroa luso-brasileira e seus agentes utilizavam para assegurar o governo dessas populações e a administração de seus territórios tradicionais. Ao compreender essa guerra da memória, esse texto procura analisar o documento colonial – que vem transcrito e comentado anexo – à luz da perspectiva da nova história dos povos indígenas, buscando “desconstruir as imagens e os pressupostos que se tornaram lugar-comum nas representações do passado brasileiro”<sup>6</sup>.

### **O manuscrito: autoria, tipologia e contexto**

A “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*” foi escrita por um personagem pouco conhecido da história do atual extremo sul baiano chamado João de Almeida Freire. Infelizmente,

<sup>2</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

<sup>3</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.

<sup>4</sup> ABREU, Capistrano. *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da Sociedade Capistrano de Abreu, 1930.

<sup>5</sup> NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP. N° 10, 1993, p. 12-33.

<sup>6</sup> MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 239.

nada se sabe sobre sua origem, nem se conhece sobre sua formação e tampouco se tem notícia sobre seu patrimônio. Sabe-se, no entanto, que, na época da elaboração do manuscrito, ele ocupava o cargo de ouvidor interino da comarca de Porto Seguro, respondendo pela administração da justiça naquela jurisdição na ausência temporária do ouvidor José Marcelino da Cunha, que governava a região desde 1809 e se encontrava no Rio de Janeiro para tratar de assuntos políticos e pessoais junto à corte.

O exercício interino do cargo de ouvidor não representa um dado desprezível da vida de João de Almeida Freire. Na tradição da burocracia estatal portuguesa, quando havia um caso de doença, morte ou ausência justificada do ouvidor nomeado pelo rei, fazia-se necessária a indicação de um agente colonial para atuar temporariamente no desempenho daquela função. Em geral, os homens inseridos nas tramas do poder local, conhecedores dos atores, das instituições e das práticas administrativas coloniais, assumiam esse papel, especialmente aqueles vinculados aos serviços militares ou aos ofícios da câmara<sup>7</sup>. Sendo assim, por ter recebido a incumbência de responder pelo cargo de ouvidor interino, João de Almeida Freire certamente devia possuir um desses cargos do poder local, demonstrando ser experiente na arte da administração e da governança colonial.

Essa hipótese ganha mais força quando se observa o domínio que João de Almeida Freire possuía da cultura epistolar do império português<sup>8</sup>. Desde o princípio de sua saga expansionista, a coroa lusitana incorporou a escrita como uma importante tecnologia para a administração e governabilidade de seus longínquos territórios. Por meio de missivas, memórias, relatórios e ofícios que cruzavam os mares nos quatro cantos do mundo, autoridades coloniais, agentes régios e o próprio rei se conectavam, trocando informações, diminuindo as distâncias e estendendo o controle da monarquia ao vasto império marítimo. Embora não se tenha evidências de que o ouvidor interino fizesse parte do seletivo grupo de “administradores filósofos” formados na Universidade de Coimbra e produtores de estudos científicos e pragmáticos a partir da segunda metade do século XVIII<sup>9</sup>, pode-se facilmente perceber a filiação da “*Relação...*” ao que Roger Chartier chamou de “escrita de Estado”<sup>10</sup>. Em outras palavras, João de Almeida Freire sabia que o

<sup>7</sup> SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

<sup>8</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no império português no século XVII. In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

<sup>9</sup> DOMINGUES, Ângela. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *História*. Ciências, Saúde - Manguinhos. V. VIII (suplemento), p. 832, 2001.

<sup>10</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural*. Lisboa: Difel, 1990, p. 154.

serviço régio também se manifestava por meio do registro escrito e, certamente, o estilo e o conteúdo do documento foram influenciados por essa perspectiva.

Arquivado na Junta da Fazenda Real da Bahia, a “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*” levanta questões típicas da preocupação da coroa de aprimorar a arrecadação tributária, combater os desvios fiscais e promover a revitalização da economia. Criadas no contexto das reformas ilustradas do reinado de d. José I, na segunda metade do século XVIII, essas novas instâncias da administração fazendária nas capitanias foram instituídas com objetivo de centralizar a gestão financeira e atentar para as heterogeneidades regionais. Segundo Arno Wehling, as Juntas da Fazenda, subordinadas ao Erário Régio, tinham como atribuições:

- a) conhecer o quadro econômico do império português, determinando os fluxos da receita e da despesa do Estado; b) redimensionar a administração fiscal, aumentando a eficiência; c) aumentar a receita tributária, pela melhoria da arrecadação e combate ao contrabando, estímulo à produção de artigos tradicionais e novas culturas e incorporação à Coroa de bens de mão morta e propriedades eclesíásticas; d) diminuir as despesas do Estado, moderando-se os gastos com o funcionalismo, as obras públicas e despesas suntuárias<sup>11</sup>.

O contexto vivido pelo ouvidor interino João de Almeida Freire era, obviamente, bastante diferente daquele que fez emergir as juntas fazendárias. De 1808 a 1817 inúmeros acontecimentos propiciaram uma alteração na geopolítica no império português: a transferência da corte para a colônia americana, a abertura dos portos para as nações amigas, a instalação de uma nova malha administrativa no Estado do Brasil, a transformação do Rio de Janeiro na nova sede do império e a elevação do Brasil à condição de reino foram marcos que propiciaram um processo de “interiorização da metrópole”<sup>12</sup>. Se, por um lado, essas transformações redefiniram o lugar até então ocupado pela América portuguesa no conjunto do império, por outro, também redimensionaram a própria política de colonização das terras americanas, que vivenciaram um período de promoção da dilatação das fronteiras internas, de investimento na integração territorial das capitanias e de estímulo à ampliação da produção econômica<sup>13</sup>.

Nesse novo contexto, regiões estratégicas como a da antiga capitania de Porto Seguro, que ficava entre a Bahia e o Rio de Janeiro e ainda se constituía no caminho mais próximo de ligação entre o litoral e Minas Gerais, vivenciaram uma política de colonização tardia. Desde 1808, a comarca de Porto Seguro vivia uma intensificação das medidas de incentivo à produção econômica e de dilatação da ocupação territorial que estavam em voga há pelo menos 50 anos. Dentre as estratégias definidas pelo regente d. João VI, estavam a decretação da guerra justa aos

<sup>11</sup> WEHLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a d. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986, p. 112.

<sup>12</sup> DIAS, Maria Odila da Silva Leite. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.

<sup>13</sup> FRAGOSO, João Luiz R. Algumas notas sobre a noção de Colonial Tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre Economia Colonial. *Locus*. Revista de História. Juiz de Fora, 2000.

índios dos sertões como forma de viabilizar a expansão da conquista territorial, o incentivo à abertura de estradas para assegurar a integração da colônia e a promoção da agricultura e da extração de madeiras como forma de dinamização da economia interna<sup>14</sup>.

Na antiga capitania de Porto Seguro, essas medidas foram executadas no governo de José Marcelino da Cunha (1810 – 1819). Esse magistrado régio foi o responsável por implantar uma política de colonização que teve como marcas a conquista e a ocupação militar dos sertões, a abertura, controle e promoção da navegação dos rios Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, a indução e suporte ao povoamento no interior do continente, a abertura e manutenção de estradas e o incentivo a instalação de novos empreendimentos agrícolas e extrativistas. Para garantir a execução dessas medidas, o ouvidor radicalizou na implantação da política indigenista joanina, estimulando um movimento de expropriação e ocupação territorial baseado na lógica da guerra justa<sup>15</sup>, incentivando a instalação de novos empreendimentos nos territórios conquistados e disponibilizando mais mão de obra indígena escravizada ou incorporada compulsoriamente nas fazendas e vilas<sup>16</sup>. Desta forma, o cenário descrito por João de Almeida Freire traduz também um momento histórico específico da região caracterizado pelo acelerado embate entre as políticas indigenistas militarizadas e as políticas indígenas dos diferentes povos em contato com a sociedade colonial.

### **Entre narrativas e imagens: memória histórica da região e dos povos indígenas**

Ao redigir sua *“Relação circunstanciada... de Porto Seguro”*, João de Almeida Freire se transformou em um artífice da memória. De um lado, ao registrar alguns aspectos do passado, alimentou uma operação de interpretação e de atribuição de sentido à história, definindo e reforçando elementos-chave da memória coletiva sobre a região. Do outro, ao produzir um

---

<sup>14</sup> PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho*. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: EDUFBA, 2014.

<sup>15</sup> A *guerra justa* aos índios americanos foi inspirada na experiência portuguesa de luta contra os mouros durante o período medieval. Baseada na reutilização dos princípios teológicos e jurídicos da guerra contra os infiéis, a adaptação dessa modalidade de guerra ao mundo colonial foi justificada como uma obrigação de ampliar os “serviços de Deus” e propagar a doutrina da “Santa Fé Católica”, pois a convicção de que os monarcas católicos e os papas agiam em nome do mesmo Senhor demandava a conquista não apenas temporal do Novo Mundo, mas também a conquista espiritual daquela gente considerada desgarrada. Assim, como um empreendimento ao mesmo tempo mercantil e religioso, o processo de conquista e colonização portuguesa da América admitia o castigo e a escravização aos gentios que demonstrassem recusa à conversão, impedimento à expansão da fé, empecilho à circulação de cristãos, prática do canibalismo e incidência de hostilidades contra luso-brasileiros. A primeira vez que esse instituto apareceu na legislação colonial foi no Regimento de Tomé de Souza, datado de 1548. Na segunda metade do século XVIII, com a edição do Diretório de Pombal, a guerra justa foi oficialmente proibida em toda colônia, sendo retomada apenas em 1808, no reinado de d. João VI (cf. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. A guerra justa em Portugal no século XVI. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, nº 5, 1989-1990).

<sup>16</sup> CANCELA, Francisco. Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810 – 1819). *Diálogos*, v.21, n.3, 2017, p. 143-161.

documento-monumento que levanta informações de seu tempo, forjou um acervo singular sobre a economia, a demografia, a urbanização e composição social do território porto-segurense. Em ambos os procedimentos, o ouvidor interino delimitou um lugar específico para os povos indígenas na memória regional, ora pautado no silenciamento, ora movido por uma abordagem dicotômica, ora inspirado por um tímido reconhecimento do protagonismo indígena.

Na narrativa produzida por João de Almeida Freire, a vila de Porto Seguro foi apresentada como portadora de um fato memorável e de destacada relevância para o império luso-brasileiro. Trata-se, obviamente, do fato de ter sido a “primeira terra descoberta no Brasil” pelos portugueses, no ano de 1500. Mais que demarcar o local preciso da origem do Brasil, indicando Coroa Vermelha como referência espacial, a abordagem do “descobrimento” ganhou no documento um caráter civilizacional, pois representa o início da presença e expansão do catolicismo como símbolo da própria sociedade ocidental. Por isso, o autor afirmou que foi naquele porto “onde primeiramente (...) soltaram os religiosos que vinham na nau e daí seguindo por terra uma légua levantaram cruz e celebraram missa”.

Essa narrativa de João de Almeida Freire não foi uma formulação inédita, nem original. Vários cronistas coloniais já tinham registrado em diferentes épocas esse tipo de narrativa épica da gênese da colônia portuguesa na América, conferindo a Porto Seguro um lugar de memória de destacada relevância. No século XVI, Gabriel Soares de Souza, comprometido com a dilatação da presença lusitana na nova conquista americana, assumiu a versão oficial daquela história, escrevendo que no “porto de Santa Cruz esteve Pedro Álvares Cabral, quando ia para a Índia, e descobriu esta terra”<sup>17</sup>. Já no século XVII, frei Vicente do Salvador, redator da primeira *História do Brasil*, confirmou o primado da capitania porto-segurense, que foi classificada como “a primeira terra do Brasil que se descobriu”<sup>18</sup>. No século XVIII, o professor Luís dos Santos Vilhena não só repetiu a narrativa de que Porto Seguro consistia na “terra primeira que Pedro Álvares Cabral descobriu na costa do Brasil”<sup>19</sup>, como também afirmou que essa perspectiva era “o que amplamente conta[va]m os nossos historiadores”<sup>20</sup>. Assim, prevalecia nos circuitos da memória

---

<sup>17</sup> SOUSA, Gabriel Soares. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Edição castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscritos existentes no Brasil, em Portugal, Espanha e França e acrescentada de alguns comentários à obra feitos por Francisco Adolfo Varnhagen. Segunda edição mais correta e acrescentada com um aditamento. Rio de Janeiro: Typografia de João Inácio da Silva, 1879, p. 78.

<sup>18</sup> SALVADOR, Frei Vicente. *História do Brasil (1500 – 1627)*. São Paulo: Itatiaia, 1982, p. 35.

<sup>19</sup> VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Vol. 2. Salvador: Editora Itapuã, 1969, p. 518.

<sup>20</sup> Na sua primeira carta, Vilhena escreveu: “Só aqueles portugueses que não souberem ler ou os que sabendo nada se entregam à lição da história da sua nação, a que deveram ter-se aplicado fervorosamente, depois dos primeiros conhecimentos as Santa Religião, é que poderão ignorar que saindo Pedro Álvares Cabral do porto de Lisboa para a Índia com uma esquadra de treze velas no ano de 1500, tanto foi o que se amou, e tão diversos rumos seguiu, impellido pelos ventos e correntezas; ou de próprio arbítrio, para com mais facilidade poder montar o Cabo

escrita, historiográfica e oficial uma secular tradição que referenciava Porto Seguro como berço da presença portuguesa no Novo Mundo.

Essa memória não estava presente apenas nos altos círculos de letrados da sociedade colonial lusitana. Desde os princípios da colonização, inúmeros agentes régios, administradores coloniais, religiosos e colonos que viveram em Porto Seguro utilizaram essa narrativa na escrita de suas tratativas junto à monarquia portuguesa. Do ponto de vista pragmático, a reivindicação desse lugar glorioso de Porto Seguro na história do império lusitano incrementava maior relevância aos serviços prestados pelos agentes coloniais ou davam maior destaque aos seus pedidos de mercês. Em 1802, o inglês Thomas Lindley descreveu que essa memória se disseminava no meio da população, que sustentava com orgulho o título que a terra possuía:

Vangloriam-se os habitantes de Porto Seguro de serem naturais do sítio onde o Brasil foi descoberto por Pedro Álvares Cabral. Ainda conservam, com grande veneração, a Santa Cruz erguida sob uma árvore frondosa por ocasião da primeira Missa solene, acompanhada de música, salvas, etc., durante a qual os índios, segundo dizem, reuniram-se em bandos diante de um quadro tão novo, permanecendo em profundo silêncio, presos de espanto e curiosidade. E o espírito de Deus manifestou-se de maneira tão visível, naquele momento, que eles se converteram à santa fé<sup>21</sup>.

Ao escrever em sua “*Relação...*” o “descobrimento” como fato memorável, João de Almeida Freire reforçou um regime de memória que (re)produzia uma narrativa estável sobre a origem do Brasil, perpetuando o papel heroico e missionário da empresa colonial. O registro, ainda que tímido e pontual, tem a função de garantir uma espécie de monopólio na interpretação do passado, fazendo da chegada de Pedro Álvares Cabral um mito fundacional e principal marco da história da região. Com essa operação, atribuiu exclusivamente aos lusitanos o protagonismo da formação da sociedade colonial e reservou aos povos indígenas uma posição de subordinação, restando-lhes o papel de testemunhas eventuais e passivas da história.

Na memória que o ouvidor formulou sobre a região, o lugar prioritário destinado à participação dos índios na formação daquela sociedade foi o passado. Ainda que de forma tímida, João de Almeida Freire destacou a origem indígena da maior parte das vilas da comarca, como Caravelas, Prado, Alcobaça, Viçosa, Porto Alegre e São Mateus, assinalando que haviam sido “eretos com moradores índios de língua geral e alguns portugueses”. Quase todas essas vilas foram fundadas entre 1763 e 1777, no contexto da execução da política de povoamento instruída

---

Tormentoso, ou da Boa Esperança, que havendo passado as ilhas de Cabo Verde foi tanto o que decaiu que, em 24 de abril, avistou pelo oeste uma costa desconhecida e navegando até aos 15 graus de latitude austral, aproximando-se à terra, achou um suficiente porto; na indagação do qual destacou embarcações de remo, com gente experimentada; e como na volta daquela diligência, antes de abordar a nau lhe fizesse de dentro dela este quesito: temos porto? E a resposta fosse: e seguro. Daqui se formou o nome Porto Seguro pelo qual é até hoje conhecido não só aquele porto, como toda a comarca onde ele existe” (Ibidem, p. 36)

<sup>21</sup> LINDLEY, Tomas. *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1969, p. 157.

por Pombal para a nova ouvidoria de Porto Seguro, com objetivo de fiscalizar os rios que desciam de Minas Gerais, incentivar a produção agrícola e assegurar a defesa da costa contra os índios dos sertões. Aproveitando a população indígena considerada já “domesticada”, a política pombalina redimensionou o ordenamento territorial da antiga capitania com a criação de “vilas de índios” que redesenharam seu mapa colonial, transformando-se nos principais núcleos demográficos da região, além de importantes polos econômicos responsáveis pela produção de farinha e extração de madeiras<sup>22</sup>.

Se, no passado distante, os índios foram identificados como partícipes da história da criação das vilas, no presente narrado pelo ouvidor, por sua vez, eles já não se destacavam como sujeitos atuantes e específicos, pois se encontravam “já de muito mestiços”, “reduzidos ao grêmio da igreja” ou até mesmo inexistentes (“já não existem”). Curiosamente, os dados demográficos levantados pelo próprio ouvidor interino indicam a continuidade da presença indígena nas povoações. A comarca porto-segurense possuía pouco mais de 13 mil habitantes e a maioria dessa população era composta justamente por índios. Das dez vilas existentes, apenas as de Porto Seguro e Caravelas não possuíam indígenas listados entre seus habitantes. Por outro lado, nas vilas de Belmonte, Prado, Alcobaça, Viçosa, Porto Alegre e São Mateus, os indígenas foram identificados vivendo misturados com brancos, pardos e negros. Já nas vilas de Trancoso e Verde, antigos aldeamentos jesuíticos criados no século XVII, todos os habitantes foram classificados como “de nação de índios”. No entanto, a populosa presença indígena aparece na “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*” de forma diluída e assimilada à sociedade regional, faltando qualquer informação que indicasse sua participação no mundo do trabalho, nas instituições coloniais e na dinâmica territorial, nem mesmo nenhum dado referente à organização social, características etnológicas e conflitos interétnicos existentes.

Carregada dos conceitos da política indigenista vigente e dos interesses da política de colonização impulsionada pelo reinado joanino, a imagem construída por João de Almeida Freire sobre os índios dos sertões foi bastante diferente. Negando qualquer contribuição ao processo colonial, os grupos não aliados foram tratados como barreiras contra o avanço colonial e retratados como responsáveis pela disseminação da violência e pela imposição da insegurança nos sertões. Em vários momentos sua presença foi registrada como uma praga que “infestava” as ricas extensões de terras nos arredores das vilas, gerando “temor” aos moradores brancos e produzindo um verdadeiro “terror” nos sertões mais distantes. De alguma forma, a reafirmação

---

<sup>22</sup> CANCELA, Francisco. *De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)*. 2012. 337 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012.



dessa imagem buscava legitimar a continuidade da execução da guerra justa na região, permitindo a disseminação de uma política militarizada de conquista e controle dos territórios e povos dos sertões.

É nesse contexto que a narrativa do ouvidor interino reproduzia uma propaganda promissora para a colonização da região. Ao descrever cada povoação, o ouvidor interino destacava as “belíssimas”, “muito boas” e “extensas” terras que poderiam ser ocupadas para o povoamento e para o impulsionamento da agricultura. Todas essas terras foram classificadas como “devolutas”, mas seu aproveitamento dependia do esforço de serem desinfestadas do “gentio bárbaro”. Nesse sentido, João de Almeida Freire reproduziu um discurso há muito recorrente no mundo colonial que transformava os índios não aliados em verdadeiros inimigos da fé, da justiça e do progresso com objetivo de não apenas justificar, mas também legitimar a violência nos processos de expansão colonial.

Entre narrativas e imagens, a “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*” disputa uma memória sobre a presença e participação dos povos indígenas na história da região. Em primeiro lugar, destaca-se a perspectiva de silenciamento do protagonismo indígena, uma vez que a história é concebida como um campo privilegiado da civilização e da evangelização movidas pela atuação da coroa, da igreja e dos agentes da colonização luso-brasileira. Em segundo lugar, percebe-se a conveniente reprodução do binômio tupi-tapuia, ou seja, a rígida separação entre índios aliados e índios inimigos, construindo uma imagem estática e descontextualizada da atuação dos diferentes povos indígenas na sociedade colonial. Compondo o acervo colonial que disseminou narrativas e imagens sobre os índios, o texto de João de Almeida Freire se soma aos inúmeros outros registros de cronistas, religiosos e autoridades régias que reproduziram a exclusão dos índios da história e o silenciamento de suas memórias.

### **O governo dos índios e a administração dos sertões: fragmentos da história dos povos indígenas no Extremo Sul da Bahia**

Para além de narrativas e imagens que disputam uma determinada memória sobre os povos indígenas, a “*Relação circunstanciada... de Porto Seguro*” também pode ser lida como um acervo que apresenta fragmentos da história dos índios da região. Uma leitura à contrapelo de suas páginas, pode revelar aspectos da política indigenista vigente, do governo e administração das povoações indígenas e da experiência vivida pelos próprios índios no fim do período colonial. Infelizmente, pela restrição de espaço, este trabalho destacará apenas dois aspectos relevantes

que podem ser explorados por meio do diálogo com a produção historiográfica mais recente. No entanto, outros temas e problemas podem ser identificados e problematizados noutras leituras do manuscrito.

A primeira coisa que chama atenção no documento de João de Almeida Freire é a identificação da presença de “diretores” nas vilas de índios. Figuras estruturantes da proposta colonizadora assimilacionista do período de Pombal, os diretores tinham atribuições que se desenrolavam em um sem-número de ações fiscalizadoras, organizadoras e educativas frente aos povos indígenas, que deslizavam desde a distribuição da mão de obra até o ordenamento do espaço urbano das povoações. Na capitania da Bahia e suas anexas (Ilhéus e Porto Seguro), o cargo de diretor acompanhava também a função de escrivão da câmara, sendo o responsável por lavrar as atas das sessões, acompanhar as correições dos almotacés, escrever as eleições camarárias, redigir testamentos e inventários, auxiliar os juizes na administração da justiça. A eles ainda foi agregada a função de mestres dos meninos e meninas indígenas, tendo que ministrar aulas diárias para ensinar a mocidade a ler, escrever e contar. Em 1817, João de Almeida Freire identificou esses importantes agentes governando os índios das vilas de Belmonte, Prado, Alcobaça, Viçosa, Porto Alegre e Verde.

Esse registro alimenta a discussão sobre a extensão da ordem régia que extinguiu o *Diretório dos Índios* em 1798. Manuela Carneiro da Cunha já havia apontado que o *Diretório*, “apesar de haver sido explicitamente revogado pela Carta Régia de 12/05/1798, por falta de diretrizes que o substituíssem, parece ter ficado oficiosamente em vigor”<sup>23</sup>. Muitos estudos recentes têm destacado a permanência do Diretório para o governo das populações aliadas e a implantação parcial das medidas contidas na carta de 1798 para tratar as populações indígenas que habitavam os sertões<sup>24</sup>. Nestes termos, mais que um marco da instalação de um “vazio legal”, a carta de 1798 significou o ponto de referência para o retorno de uma política indigenista flexível e dual, sendo admitido o uso das diretrizes do Diretório para manutenção dos direitos e privilégios conquistados pelos povos indígenas que viviam inseridos na sociedade colonial.

Outra coisa que chama atenção no texto do ouvidor interino é a existência de destacamentos militares nos sertões de Porto Seguro. Articulados com as diretrizes da carta régia

---

<sup>23</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992, p. 138.

<sup>24</sup> LOPES, Fátima Martins. *Em Nome da Liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. 2005. 669 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas/Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005; SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Debates, posto online no dia 31 Janeiro 2011.

de 1808, os destacamentos foram concebidos inicialmente como trincheiras da guerra ofensiva contra os índios inimigos. Na *“Relação circunstanciada”*, os destacamentos foram retratados como postos militares que tinham como objetivo “rebater as hostilidades” e “suavizar a soberba do gentio”. Em outras palavras, eles ocupavam o papel de ponto de referência para a movimentação das tropas, o combate aos grupos hostis e a ocupação do território. Nesse sentido, diferente da política destinada aos índios aliados, para os índios dos sertões a amizade, a suavidade e a humanidade do Diretório já não faziam mais sentido e se justificava o uso da militarização como forma de integrar as populações ainda não aldeadas, aproximando-se das diretrizes contidas na Carta de 1798.

Os destacamentos eram unidades militares formadas por soldados pedestres que não tinham vínculos com os regimentos de tropas regulares. Em Porto Seguro, foram instalados em pontos estratégicos como forma de garantir a segurança frente aos inimigos internos, além de auxiliar no controle do trânsito de pessoas e mercadorias, bem como incentivar o povoamento dos territórios que iam sendo conquistados. Ao contrário das grandiosas construções dos fortes das cidades do litoral, os quartéis descritos por João de Almeida Freire pareciam modestos e bastante inconstantes, pois eram formados de simples “casa coberta de telha”, tendo um que “se achava deserto por falta de munição”. De qualquer forma, para além de uma estrutura de corpo militar, esses destacamentos foram concebidos como instrumentos fundamentais para a execução da própria política indigenista.

Ao destacar esses breves pontos, já se pode constatar que a *“Relação circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro”* apresenta importantes pistas para uma releitura da história do atual extremo sul da Bahia, especialmente na reescrita da presença e participação dos povos indígena, bem como na reflexão sobre a memória construída sobre a trajetória de formação da própria sociedade brasileira. No princípio do século XIX, alguns administradores-escritores já formulavam ideias-chave que posteriormente seriam incorporadas à narrativa oficial da história da nação independente produzida pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dentre essas ideias, destacam-se uma visão dicotômica da interpretação da participação dos povos indígena na formação da sociedade brasileira e o silenciamento da memória e do protagonismo dos índios.

## Transcrição atualizada e comentada do manuscrito<sup>25</sup>

### Primeira vila de Porto Seguro

É esta vila de Porto Seguro a cabeça da comarca e a primeira terra descoberta no Brasil. Nela há a freguesia paroquial, cujo orago é Nossa Senhora da Pena. É composta a mesma vila de sete ruas: a primeira é chamada da Matriz Velha<sup>26</sup>, a segunda do Colégio<sup>27</sup>, a terceira de São Sebastião, a quarta da Misericórdia, a quinta do Rosário, a sexta da Travessa e a última da Matriz Nova. Além dessas ruas tem uma travessa chamada da Misericórdia que vai findar na dita rua da Travessa e daí na mesma direção pega um beco a que chamam de Manoel Lopes, cujo vai findar no Campo, o qual está a uma ilharga da dita vila, que está situada em um outeiro a beira-mar, cuja vila fica de frente para barra que é de pedra que corre de norte a sul. E ao fundo anda de quinze a vinte palmos de marés vivas, por cuja causa não admite entrar dentro senão embarcações que demandam dessa água.

Tem no outeiro onde está essa vila cinco léguas de planície até o lugar chamado Taípe, onde há uma fazenda dos religiosos beneditinos<sup>28</sup>. E, dentro destas cinco léguas, pela estrada geral se acham várias fazendas de lavradores de canas e mandiocas.

Tem a referida vila três igrejas, a saber: a do Rosário dos Pretos<sup>29</sup>, a da Misericórdia e a da Matriz. E, igualmente, uma boa casa de câmara e cadeia, toda de pedra e cal, mas esta já com bastante precisão de reedificação, que não a fazem os senadores pela falta de dinheiro que tem o conselho,

<sup>25</sup> Para a transcrição semidiplomática do documento, com objetivo de facilitar a comunicação e padronizar o processo de escrita, foram adotados os seguintes princípios: 1. A grafia do início do século XIX foi atualizada para o português contemporâneo (Ex.: “villa” virou “vila”); 2. As abreviaturas foram todas substituídas por suas respectivas palavras por extenso (Ex.: “S. A. R.” se transformou em “sua alteza real”); 3. As letras maiúsculas foram usadas apenas para os nomes próprios, empregando letras minúsculas nos nomes de cargos, unidades político-administrativas e títulos de nobreza (Ex.: ouvidor, conde e comarca); 4. As palavras ilegíveis foram substituídas pelo seguinte símbolo: [...]; 5. Os etnônimos foram, na medida do possível, atualizados segundo as normas acadêmicas da atualidade (Ex.: “Machacaris” ficou “Maxakali”); 6. A divisão paragrafada, das linhas e da paginação não obedeceu a disposição e estruturação do original, sendo organizada de forma contínua e justificada.

<sup>26</sup> A referência a uma rua chamada de Matriz Velha é uma evidência de que a atual Igreja de Nossa Senhora da Pena, que ganhou a atual forma no século XVIII, com as reformas urbanísticas do ouvidor José Xavier Machado Monteiro, não se ergueu no mesmo sítio em que o primeiro donatário Pero do Campo Tourinho fundou, na década de 1530, o primeiro templo dedicado à padroeira da vila.

<sup>27</sup> Trata-se do Colégio de São Salvador, residência dos padres jesuítas em Porto Seguro, erguida no início da década de 1620. Hoje somente se preserva as ruínas do edifício, destruído no início do século XX por um prefeito municipal que queria aproveitar as antigas pedras para a construção de uma serraria.

<sup>28</sup> Essa fazenda pertencia ao Colégio de São Bento de Salvador, doada em testamento desde o século XVII por um colono da região, atuando como produtora de alimentos que eram enviados para sustentação do mosteiro na Cidade da Bahia.

<sup>29</sup> A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos se instalou na antiga capela da Casa de São Salvador, após a expulsão dos jesuítas em 1759. Sem a presença dos padres inacianos, o templo ficou sem uso regular, sendo solicitado, em 1791, pelos irmãos das irmandades de Nossa Senhora do Amparo, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito para nela celebrarem suas devoções. Ainda hoje a capela recebe essa denominação, estando localizada ao lado das ruínas do antigo Colégio dos Jesuítas.

em razão de não ter rendas certas. Além destes edifícios se compreendem de mais na mesma vila: na parte de cima 142 casas e na parte de baixo, na praia chamada Pontinha, 65, e no lugar chamado Marcos, também embaixo a um quarto de léguas, 152, que todas vem a fazer o número de 359 casas de que é composta a mencionada vila, que ainda possui três ladeiras, que descem dela para a praia e Marcos, chamadas da Pedreira, da Cruz de São Pedro e da Bica<sup>30</sup>.

O número de habitantes que tem é de 1971, entre brancos, pardos, pretos forros e cativos. Os moradores quase em geral se aplicam no tráfico de pescarias do mar alto, que por isso tem a terra ao pé de 40 barcos desta, bem como poucos são os que se aplicam na plantação de mandiocas, feijão, milho e arroz, de onde provem necessitarem os habitantes de serem providos destes gêneros de barra fora.

Tem muitas terras capazes de plantação de mandioca, feijão e milho pelo rio acima desta vila até o lugar chamado Cachoeira, ainda que esta é infestada pelo gentio bárbaro.

#### Nossa Senhora d'Ajuda

Compreende-se mais no termo desta referida vila um lugar ou pequena povoação chamado Nossa Senhora d'Ajuda, onde há uma capela da mesma Senhora para onde concorrem muitos devotos em romaria. Está em um outeiro na beira-mar, não tem barra por ser em uma encimada que faz a costa. Tem doze casas e cinquenta e duas pessoas habitantes, os quais a maior parte vive de plantação de algodão.

#### Freguesia de Santa Cruz

Igualmente se compreende mais no termo desta vila uma freguesia chamada de Santa Cruz, cuja está cinco léguas distante desta de Porto Seguro e na estação de quatro léguas está o porto chamado Coroa Vermelha, cujo tem uma barra funda e com ancoradouro dentro, onde se pode recolher uma armada<sup>31</sup>. É esta barra de pedra por ter um arrecife que corre norte sul e na ponta dele da parte do norte fica a entrada da dita barra. Neste porto foi onde primeiramente, quando se descobriu esta vila, hoje de Porto Seguro, soltaram os religiosos que vinham na nau e daí seguindo por terra uma légua levantaram cruz e celebraram missa, de onde por isso lhe ficou o

---

<sup>30</sup> Estas ladeiras ainda hoje servem de comunicação entre o atual Centro Histórico de Porto Seguro e as partes baixas da cidade. A antiga ladeira da Pedreira se chama atualmente do Guaiamum. A ladeira da Cruz de São Pedro se tornou uma grande escadaria bastante utilizada por turistas que visitam a cidade. E a ladeira da Bica conecta a cidade alta à antiga barragem de Porto Seguro.

<sup>31</sup> O porto de Coroa Vermelha foi o principal ancoradouro de Porto Seguro, chegando a se instalar nele uma alfândega no século XVII para controle fiscal do pau brasil. Comparando as características descritas sobre esse porto e a entrada da barra de Porto Seguro, pode-se confirmar que, provavelmente, nele tenha ancorado a esquadra de Pedro Álvares Cabral, em 1500, por ter maior comodidade (Cf. CANCELA, 2016).

nome de Santa Cruz.

Está situada esta freguesia em um outeiro alto tão bem aprazível e a beira-mar. Sua barra é de pedra e corre norte sul, sendo mais funda que a desta vila de Porto Seguro, porém estreito o seu canal.

É composta de uma igreja a freguesia, cujo orago é Nossa Senhora da Conceição. Tem cinquenta e oito casas em cima e setenta e nove em baixo. Tem duas ruas: uma chamada rua Direita da Matriz e outra a Nova. Além destas tem duas travessas que vão daquela a esta. Tem na parte de baixo uma rua cumprida que vai do porto para o lugar chamado Fontinha. Tem duas ladeiras que descem para o porto: uma ao pé da igreja e a outra em meia rua.

São governados estes moradores pelas justiças da vila [de Porto Seguro]. Tem às vezes juiz de vintena e outras não, que é quando tem juiz ordinário desse lugar feito na ocasião que se fazem os pelouros das novas justiças da dita vila<sup>32</sup>.

Os habitantes que se compreendem naquela freguesia são 770, entre brancos, pardos, índios, pretos forros e cativos. Tem boas terras para a plantação de mandiocas pelo rio acima; porém infestadas do gentio da nação Botocuda. Contudo, sempre os ditos habitantes se aplicam maior parte deles na referida plantação de mandioca e os outros na pesca das garoupas em quatro barcos que tem dessa oficina a mesma freguesia.

#### Vila de Trancoso

Esta vila é intitulada de Trancoso. Tem uma freguesia paroquial de São João Batista. Está situada a beira-mar, em um alto outeiro aprazível ao norte da barra da mesma, a qual é de areia, sendo seu fundo de sete palmos em maré viva, que por isso não admite entrar senão canoas. É composta a dita vila de duas ruas: uma chamada do Norte e outra do Sul. Tem uma casa de câmara coberta de telha e de sobrado. Tem setenta e quatro casas: nove cobertas de telha e as mais de palha. Tem duas ladeiras: uma da parte do sul e outra da parte do norte, de onde por esta se vai para a vila de Porto Seguro e por aquela para todas as mais vilas da comarca. Seus habitantes são 674. Todos de nação de índios de língua geral<sup>33</sup>. Dista esta vila para a cabeça da comarca quatro léguas.

<sup>32</sup> Na colônia americana portuguesa, as freguesias que ficavam distantes das vilas podiam ser governadas por um representante do poder local chamado de juiz de vintena, que julgava os casos cíveis menores, além de fazer testamentos, cobrar multas e prender criminosos (Cf. BICALHO, 2003, p. 346; RUSSEL-WOOD, 1977, p. 62)

<sup>33</sup> Os índios de Trancoso, assim como de outras vilas que serão citadas no decorrer do manuscrito, pertenciam ao grupo étnico dos Tupinikin, mas por falarem a chamada “língua geral”, uma mistura entre o Tupi e o Latim, criada como recurso de mediação cultural pelos jesuítas, passaram a ser classificados pelos luso-brasileiros como integrante da “nação de língua geral”.

Os habitantes se aplicam a maior parte em lavouras de mandioca e os outros em serragens de tabuados e fazer canoas. Tem belíssimas terras pelo rio acima chamado Frade, onde têm alguns suas lavouras; porém já quase em termos de as largarem de todo temor pelo terror do gentio bárbaro de que são infestadas as ditas terras. Não obstante ter um destacamento com casa coberta de telha e um comandante com oito soldados, cujos não recebem vencimentos de soldo da Real Fazenda. Erigiu esse destacamento o doutor ouvidor da comarca José Marcelino da Cunha, depois de cuja ereção é que tem suavizado mais a soberba do gentio.

Tem uma povoação na parte de cima de uma planície de areia ao pé do rio chamado Crememuan (sic), o qual tem barra de areia e pedra, onde não pode entrar senão canoas por esta razão e pela de ter somente seis a sete palmos de fundo<sup>34</sup>. É este rio navegável de canoa e tem boas terras para toda e qualquer plantação, as quais se acham devolutas e também são infestadas do mesmo gentio. É distante esta pequena povoação da vila de Trancoso oito léguas. É composta de dez casas cobertas de palha e dez casais de índios, com um juiz vintenário que os governa e executa as ordens que se lhe erigem pela ouvidoria e pelas justiças da vila respectiva.

#### Vila Verde

É esta vila denominada Vila Verde, a qual tem a freguesia paroquial cujo orago é o Espírito Santo. Está situada em um morro alto, distante da beira-mar, seguindo pelo rio acima dez léguas. Por isso, não tem barra e sua navegação e comércio é pela da cabeça da comarca. Tem duas ruas: uma chamada do Sul e outra do Norte. Além de duas travessas: uma que corre ao pé da matriz para o sul e outra do pé das casas da câmara para o norte. É composta a mesma vila de noventa e sete casas, em cujo número se compreende seis cobertas de telhas, incluindo as da câmara, que é sobrado, e as mais de palha.

Seus habitantes são índios de língua geral. Estão em número de 600, os quais vivem de plantações de mandiocas e de serragens de tabuados. Tem excelentes terras pela parte do sul e do norte do rio até Minas, cujas terras são capazes de toda plantação, achando-se devolutas as que estão da parte do sul do rio e as da parte do norte deste pertencem aos religiosos beneditinos do Mosteiro da Bahia, que por isso alguns índios lhes pagam tributo do que delas se produz. Também são infestadas estas terras do gentio bárbaro. Tem muitas cachoeiras o rio e ao pé da primeira se acha situado o destacamento denominado de Aguiar, ereto pelo mesmo doutor ouvidor desta comarca José Marcelino da Cunha, o qual serve para rebater as hostilidades do dito gentio. É este

<sup>34</sup> Trata-se do rio e povoação de Caraíva, atualmente distrito de Porto Seguro e originalmente um pequeno destacamento formado por índios de Trancoso.

destacamento composto de uma casa coberta de telha, onde mora o comandante com dez soldados, mas nenhum destes vencem soldo pela Real Fazenda.

Divide-se o termo desta vila com a de Porto Seguro, cabeça da comarca.

É governada esta vila por juizes ordinários e diretor de índios, sendo o geral de todos os ouvidores da comarca.

Não tem povoação ou freguesia alguma anexa.

#### Vila de Belmonte

É esta vila denominada do Rio Grande de Belmonte, com freguesia paroquial com orago de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Está situada a borda d'água em um pontal de areia da parte do sul da barra, cuja é também de areia e corre de leste para sul. Seu fundo é de dez a doze palmos em marés vivas, onde por isso comprida a entrada e com seu risco. É composta a dita vila de três ruas: uma chamada Leste, outra do Oeste e outra do Meio. Tem uma casa de câmara de sobrado coberta de telha, a qual se acha de todo já a vir abaixo. Tem três travessas: a primeira chamada da Igreja do lado do sul, a segunda a da Praça e a terceira a do Lopes ou Praça Velha, tem mais outra travessa nova chamada a do Furtado. É composta de sessenta e duas casas todas cobertas de telha, mas de taipa de mão. Além destas tem no lugar chamado do Porto mais quinze casas, três cobertas de telha e as mais de palha, além de dezenove que tem mais da parte da barra, três destas de telha e as outras de palha.

Os habitantes são índios de língua geral, além de ter também alguns portugueses e igualmente vários Kamakãs ou chamados de Menhãns de nação gentia<sup>35</sup>, cujos se acham já de muito mestiços e reduzidos ao grêmio da igreja, os quais têm mostrado serem muito fiéis, vindo por isso a fazer o número de 640 pessoas que tem a dita vila, entre brancos, pardos, índios e pretos, e homens, mulheres e crianças. Os habitantes vivem em suma pobreza e de suas lavouras de mandioca, milho, arroz e feijão, cuja exportação tirado o consumo fica sendo limitada, apesar da imensa bondade da terra em produzir. Tem somente duas embarcações de exportação.

Não tem nenhuma freguesia anexa e somente tem no distrito o destacamento militar denominado dos Arcos, o qual presentemente se acha deserto por lhe faltar munições. Ele se faz muito necessário a sua subsistência por ter mostrado a experiência, progressos de tranquilidade dos povos, com a paz do gentio Botocudo sustentada pela força do dito destacamento, levantado

---

<sup>35</sup> Esses índios Menhãns eram originários da região do rio Pardo, na Capitania de Ilhéus, tendo se deslocado no século XVII para as proximidades da foz do rio Grande (Jequitinhonha), território da Capitania de Porto Seguro, fugindo das expedições escravistas dos paulistas. Abrigaram-se na fazenda de um colono, formando o aldeamento particular que, em 1765, se transformou na vila de Belmonte.



e animado pelo doutor ouvidor desta comarca José Marcelino da Cunha.

Divide-se esta vila com o termo da de Porto Seguro, cabeça da comarca, da parte do sul. E da parte do norte com a vila da freguesia de Patife, comarca dos Ilhéus.

É governada por juízes ordinários e diretor de índios.

#### Vila do Prado

É esta vila denominada do Prado, o qual foi ereta com moradores índios de língua geral e alguns portugueses. Tem somente a freguesia paroquial de Nossa Senhora da Purificação. Consta de três ruas e nelas oitenta e dois prédios, dos quais quarenta e cinco são cobertos de telha e os mais de palha, sendo todos de taipa de mão. Tem 700 pessoas ao todo, entre brancos, índios, pardos, pretos forros e cativos. No número de prédios se compreendem a casa de câmara que é térrea e de madeira tapada de barro. Não tem presentemente igreja matriz e somente se acha fabricada a capela-mor desta de pedra e cal e fora da mesma capela um alpendre coberto de telha e forrado envolta com esteiras, onde se recolhe o povo para ouvir a missa, em razão da suma pobreza dos habitantes não poderem construir o corpo da mesma igreja.

Não tem nenhuma freguesia anexa a esta vila e somente uma povoação chamada Comixatiba (sic), situada a cinco léguas ao norte da dita vila, com seis a doze casais de índios, com um juiz vintenário, além de uns ingleses que ali habitam em uma fazenda de mandiocas e com trinta cativos<sup>36</sup>.

Esta referida vila é situada na beira-mar, em um combro de areia com barra também de areia, a qual tem nove até quinze palmos de fundo em marés vivas. E o rio corre muitos dias de viagens para o centro dividido em dois no sertão. Não bota muito fora os pontais da mesma barra, porém tem seus riscos a entrada das embarcações, por isso admite entrarem apenas embarcações pequenas. Tem seis embarcações de exportação.

Tem muito boas terras e em grandes extensões, que podem acomodar muita gente, sendo todas devolutas.

Tem só um pároco e mais nenhum sacerdote. Os moradores desta vila de aplicam na plantação de mandiocas e mais legumes.

Divide-se o termo desta vila com a da vila de Trancoso, da parte do norte, e do Sul com a de Alcobaça.

---

<sup>36</sup> Trata-se do atual distrito de Cumuruxativa, pertencente ainda hoje ao município do Prado, criado originalmente como uma povoação de índios para abastecer de mão de obra os empreendimentos coloniais da região, além de atuar na defesa contra os índios dos sertões. Dentre os ingleses que habitavam essa povoação estava Carlos Frazer, proprietário da Fazenda Caledônia, nas proximidades do riacho do Peixe.

É governada esta vila por juizes ordinários e diretor de índios.

#### Vila de Alcobaça

É esta vila denominada de Alcobaça, a qual foi ereta por moradores índios de língua geral e portugueses. Tem somente a freguesia paroquial de São Bernardo. Constam nela três ruas e noventa e cinco prédios, sendo sessenta cobertos de telha e madeira tapados de taipa de mão, e os mais cobertos de palha. Tem 800 pessoas entre brancos, índios, pardos, pretos forros e cativos. No número dos prédios se compreendem a casa de câmara que é térrea e de taipa tapada de barro.

Tem igreja matriz, a qual é também de madeira tapada de barro. Não tem freguesia alguma anexa e tem oito embarcações em que exportam farinhas.

Esta mesma vila está fundada no combro da praia na beira-mar, entre o mesmo e o rio. Sua barra é também de areia, com pontais de areia, que ficam perto da terra. Faz a referida barra suas mudanças com os temporais e por isso não é segura a entrada dela. Tem de fundo nove até quatorze palmos, em marés vivas. E o rio corre para o centro bastantes dias de viagens, sendo navegável de canoas.

Tem muito boas terras e mais extensão para a comodidade de quem as quiser habitar e cultivar, as quais se acham parte delas devolutas.

Tem um só pároco e mais nenhum sacerdote.

Os moradores desta vila se aplicam a plantação de mandiocas e legumes.

Divide-se o termo desta vila com o da vila do Prado pela parte do norte e pela do sul com a vila de Caravelas.

É governada por juizes ordinários e escrivão-diretor.

#### Vila de Caravelas

É esta vila denominada de Caravelas. Nela há somente a freguesia paroquial de Santo Antônio. É composta de cinco ruas: a primeira é chamada a do Muniz, a segunda a do Jaguá, a terceira a do Jordão, a quarta a da Praia e a quinta a da Vitória. Além destas ruas tem quatro travessas. Está situada a margem do rio em uma planície de areia distante da barra três léguas pouco mais ou menos, cujo rio se divide em duas barras ao norte e ao sul, pelas quais entram e saem embarcações. São estas barras de areia, porém mansas e vem a ser a do norte mais baixa do que a do sul, sendo aquela de doze a dezesseis palmos em marés vivas e esta em dezesseis a vinte palmos. Admitem, por isso, a entrar e sair embarcações que demandem desta água. O seu rio é

navegável para embarcações até certos lugares e para canoas em todo ele.

Tem esta vila uma casa de câmara e cadeia, tapada de barro e de sobrado coberto de telha. Além desta se compreendem mais de trezentos e quarenta casas de que é composta, todas cobertas de telhas e fabricadas de pedra e cal umas e de taipa de madeira e barro outras.

O número de habitantes que tem é de dois mil e trezentos, entre brancos, pardos, pretos forros e cativos. Os habitantes a maior parte se aplicam em plantações de mandioca, feijão e arroz, apesar de já não haver terras por estarem estas já todas cultivadas há muitos anos, sendo por isso que alguns lavradores se vão passando paulatinamente para a vila de Alcobaça.

Foi ereta esta vila com moradores brancos e alguns índios que hoje já não existem.

Tem os moradores desta mesma vila ao pé de vinte embarcações nas quais exportam os mantimentos para as diversas praças desta capitania, Pernambuco e corte do Rio de Janeiro.

Divide-se o termo desta vila com a vila de Alcobaça pela parte do norte e com a vila de Viçosa pela parte do Sul.

Não tem Freguesia alguma, nem povoação.

É governada esta vila por juízes ordinários da terra e pelo ouvidor da comarca.

#### Vila Viçosa

É esta vila denominada vila Viçosa, a qual foi ereta por moradores índios de língua geral e por alguns portugueses. Tem somente a freguesia paroquial de Nossa Senhora da Conceição. Consta de três ruas: uma chamada do Porto e duas direitas da Matriz, nas quais se compreendem a casa da câmara e cadeia, que é de sobrado e de pedra e cal, e de noventa e nove prédios, sendo todos cobertos de telha e de madeira e barro. Tem mil e cem habitantes, entre brancos, índios, pardos, pretos forros e cativos.

Tem igreja matriz de pedra e cal e coberta de telha.

Não tem freguesia ou povoação anexa.

Esta mesma vila está situada na beira-mar, entre a costa do mar e o rio, em uma planície de areia, com barra também de areia, a qual tem nove a dez palmos de fundo em marés vivas. Por isso, perigosa a sua entrada e saída, por cuja causa se valem os barqueiros se saírem e entrarem pela vila de Caravelas, vindo daquela vila para esta por dentro de um braço do rio que faz a comunicação entre uma vila e outra. Tem seus pontais nem muito fora, nem muito dentro.

Tem muitas e excelentes terras para plantação de mandiocas e mais legumes pelo rio acima, as quais se acham devolutas sendo infestadas do gentio bárbaro. O mesmo rio é navegável de canoas.

Tem dez embarcações, nas quais transportam farinha para as praças que lhe parece.

A maior parte dos moradores se aplica na plantação de mandiocas e mais legumes.

Divide-se o termo desta vila com a de Caravelas pelo norte e pelo sul com a de Porto Alegre.

São governados estes moradores por juízes ordinários e escrivão-diretor de índios.

#### Vila de Porto Alegre

É esta vila denominada Porto Alegre, a qual foi ereta por moradores índios de língua geral e por portugueses<sup>37</sup>. Tem somente a freguesia paroquial de São José. Consta ter somente de duas ruas: uma chamada de Leste e outra do Oeste. Não tem casas de câmara pela pobreza e penúria desta vila, nem cadeia. Tem somente uma casinha coberta de palha, onde se tem um tronco para segurar os malfeitores. Compõem-se esta vila de sessenta casas entre as quais tem seis cobertas de telha e fabricadas de paus e barro, sendo as mais de palha. Tem quatrocentos e trinta e sete habitantes, entre brancos, índios, pardos, pretos forros e cativos.

Tem igreja matriz coberta de telha e fabricada de taipa de mão.

Não tem freguesia ou povoação anexa.

Está situada na beira-mar, em uma planície de areia, pouco distante da costa do mar, com barra de areia a qual tem de dez a quinze palmos de fundos em marés vivas. O seu rio é navegável de canoas e não é muito reconcentrado.

As suas terras são boas, com bastante extensão, porém devolutas.

Os moradores desta vila se aplicam tão somente a plantação de mandiocas e legumes.

Divide-se o termo desta vila com a vila de Viçosa pela parte do norte e pela parte do sul com a vila de São Mateus.

É governada esta vila por juízes ordinários e diretores de índios.

#### Vila de São Mateus

Esta vila é denominada São Mateus, a qual foi ereta por moradores portugueses e alguns índios<sup>38</sup>. Tem somente a freguesia paroquial de São Mateus. É composta de três ruas em cima, por estar situada em um alto outeiro bem aprazível, fora a rua de baixo chamada do Porto. Está situada esta vila a oito léguas distante da barra pelo rio acima e da costa do mar. Sua barra é de areia que corre oeste sudeste. Sua entrada é perigosa por botar os pontais muito fora e seu fundo

<sup>37</sup> Trata-se da atual cidade de Mucuri, no atual extremo sul da Bahia.

<sup>38</sup> Trata-se da atual cidade de São Mateus, hoje pertencente ao estado do Espírito Santo.

é de dez a quinze palmos em marés vivas, por cuja causa se perdem algumas embarcações, apesar de algumas providências dadas pelo padrão que tem a mesma barra. O seu rio é navegável de embarcações por ser fundo.

Tem esta vila uma casa de câmara e cadeia nova, de sobrado e pedra e cal, que se está acabando de construir, sendo coberta de telha. Além destas tem mais trezentos prédios de taipa de mão cobertos de telha. O número de habitantes que tem entre brancos, pardos, índios, pretos forros e cativos são três mil, cujos habitantes se aplicam em plantações de mandioca, milho, feijão, arroz, mondubim e algodão<sup>39</sup>.

Suas terras são as melhores da comarca e tem grande extensão delas pelo rio acima, tanto pela parte do sul, como do norte, muitas das quais se acham desertas, mas estas mesmas terras são infestadas do gentio bárbaro de nação Botocuda, os quais são os do rio Doce, apesar de ter um destacamento ereto e criado pelo ouvidor José Marcelino da Cunha.

Tem os moradores quinze embarcações para exportação de mantimentos para as praças da cidade da Bahia, Pernambuco e corte do Rio de Janeiro.

Tem a entrada da barra uma povoação com juiz vintenário e logo distante da mesma um quarto de léguas tem outra de índios denominada Santana, a qual não tem vintenário e por isso sujeitos aos da povoação da Barra. Nessas povoações não tem capela alguma.

Nesta vila não tem freguesia alguma anexa.

Divide-se o termo desta vila pela parte do norte com a da vila de Porto Alegre e com a comarca da capitania do Espírito Santo pela do sul.

É governada esta vila por juízes ordinários e pelo ouvidor de toda comarca.

A extensão de léguas que contêm esta comarca desde a vila de Belmonte, primeira da parte do norte, até a vila de São Mateus, última da parte do sul, são de sessenta léguas, pouco mais ou menos.

## Referências

ABREU, Capistrano. *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da Sociedade Capistrano de Abreu, 1930.

CANCELA, Francisco. *De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)*. 2012. 337 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012.

CANCELA, Francisco. Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto

<sup>39</sup> Mondubim é uma palavra indígena para designar um tipo de amendoim.

- Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810 – 1819). *Diálogos*, v.21, n.3, p. 143 – 161, 2017.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural*. Lisboa: Difel, 1990.
- DIAS, Maria Odila da Silva Leite. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2ª ed. São Paulo: Alameda, 2009.
- FRAGOSO, João Luiz R. Algumas notas sobre a noção de Colonial Tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre Economia Colonial. *Locus*. Revista de História. Juiz de Fora, 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- LINDLEY, Tomas. *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1969.
- LOPES, Fátima Martins. *Em Nome da Liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. 2005. 669 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas/Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.
- MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas. In: NOVAES, Aduauto (Org.). *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Debates, posto online no dia 31 Janeiro 2011.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP. Nº 10, p. 12-33. 1993.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. A guerra justa em Portugal no século XVI. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, nº 5, 1989-1990.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.
- SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SALVADOR, Frei Vicente. *História do Brasil (1500 – 1627)*. São Paulo: Itatiaia, 1982.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008.
- SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no império português no século XVII. In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SOUSA, Gabriel Soares. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Edição castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscritos existentes no Brasil, em Portugal, Espanha e França e acrescentada de alguns comentários à obra feitos por Francisco Adolfo Varnhagen. Segunda edição mais correta e acrescentada com um aditamento. Rio de Janeiro: Typografia de João Inácio da Silva, 1879.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Vol. 2. Salvador: Editora Itapuã, 1969.
- WEHLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a d. João (1777-1808)*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1998.
- Lia Vainer Schucman**: Pós-Doutorado em Psicologia Social (FAPESB/ 2016 na Universidade de São Paulo). Doutora em psicologia social (USP, 2012).

**Francisco Eduardo Torres Cancela**: Doutor em História Social do Brasil pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia e Professor Adjunto do Departamento de

Ciências Humanas e Tecnologias da Universidade do Estado da Bahia (Campus XVIII - Eunápolis). Atua na área curricular de História do Brasil e também na Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI). É pesquisador da História Indígena e da História da América Portuguesa, desenvolvendo estudos sobre a trajetória dos povos indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro e coordenando o Grupo de Estudos sobre a América Portuguesa (GEAP/DCHT-UNEB). Também estuda as experiências de educação intercultural e decolonial, desenvolvendo ações de pesquisa e extensão relacionada a lei 11.645/08 e coordenando o projeto "Ensino de História nas Aldeias Indígenas" (PIBID - Diversidade). Tem publicado diversos artigos e capítulos de livros sobre história colonial e a participação dos índios na formação da sociedade brasileira. Atualmente é membro efetivo do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia, e também do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, dos Povos Indígenas e das Culturas Negras, da Universidade do Estado da Bahia.

**Artigo recebido para publicação em:** Abril de 2018.

**Artigo aprovado para publicação em:** Maio de 2018.